



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 139/2023- Quinta-Feira, 13 de julho de 2023-Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**"Gabinete da Prefeita"**

**P O R T A R I A**  
**Nº 079/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE**

Art. 1º - **Conceder** nos termos do artigo 93, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333, de 30 de dezembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 597/2017, de 24 de Abril de 2017, vinte dias de "**Licença Paternidade**", ao Servidor **JOSÉ LAÉCIO DA SILVA**, Mat. 1202, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a "Licença Paternidade" de que trata este artigo, teve início no dia 28 de junho de 2023 e término em 17 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2023.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional